



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Altera a Resolução nº 049, de 11 de novembro de 2010, que designa membros para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 245, I, da Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos artigos 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Lima, representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, como membro efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição à servidora Ana Cláudia Oliveira Perry.

Art. 2º Designar o Cap PM Jéferson Aderbal Fonseca, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, como membro efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Major PM Sérgio Henrique Cardoso.

Art. 3º Designar os seguintes servidores, representantes da Associação Mineira de Municípios – AMM, como membros do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT:

- a) Everton Nery - Efetivo; e
- b) Juarez Horta Alves - Suplente.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 21 de março de 2011. 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas